

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 112*

**Ofício nº 115/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 01 de abril de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 262/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 260/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de março de 2025.

C.I nº 262/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sra. Secretaria Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 192/2025, referente ao Ofício Executivo nº 260/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação APS desta Secretaria Municipal de Saúde acerca do requerimento da Ver. Stella Luzardo Alves de majoração aos atendimentos médicos e odontólogos na ESF 12 – Plano Alto para três vezes por semana, conforme segue em anexo.

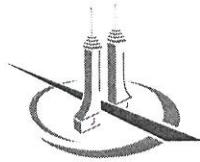
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ana Caroline Barreto*  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



262

C.I. nº 83 /2025

Uruguaiana, 24 de março de 2025.

**DE: Coordenação APS**

**PARA: Gabinete da SMS**

**ASSUNTO: Resposta Ofício 260/2025**

Prezado (a) Sr (a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos por meio desta responder Ofício 260/2025 DLEG conforme requerimento 201 da vereadora Stella Luzardo, que solicita ampliação de médicos e odontológicos na UBS 12 Plano Alto. Nesse sentido justificamos que infelizmente não temos disponível odontólogo (aguardando chamamento do Processo seletivo) e nem veículo para transporte para que possamos ampliar os atendimentos. Mas que assim que possível os atendimentos serão reorganizados.

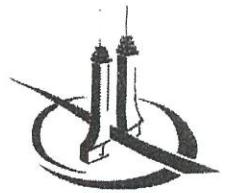
Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida e providências.

Lilian Stumm  
Coordenadora APS

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 24/03/25  
Uruguaiana - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 192/2025/SEGOV

Uruguaiana, 17 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 260/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, requer providências, conforme anexo.

**Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.**

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Soraya Leal Salomão,**  
*Secretária Adjunta de Governo.*

Soraya Leal Salomão  
17/03/2025



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 260 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 201, da Vereadora Stella Luzardo Alves, e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a majoração dos atendimentos médicos e odontológicos no ESF 12, Plano Alto para três vezes por semana.

2. Justifica-se o presente, considerando o pleito desta comunidade, somada a carência de regularidade na prestação do serviço público da saúde no 3º Distrito de Uruguaiana.

3. É importante mencionar, que a localidade está à oitenta quilômetros do centro de Uruguaiana e possui cerca de trezentos e oitenta moradores, o que se soma a trinta e quatro servidores públicos divididos entre: professores, secretários, monitores e merendeiras; contando ainda com duzentos e vinte alunos das localidades: Adolfo Stern, Chapadão, Vertentes e Três Bocas

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício